PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

LEI Nº. 1.596, DE 29 DE JUNHO DE 1999

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 432.000,00".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, ***SR.*** *MARCOS APARECIDO MARCARI,* **no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,.**

Faz saber que a *CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA* **aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:**

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.03.	SECRETARIA
3000	DESPESAS CORRENTES
3100	DESPESAS DE CUSTEIO
3132010307021.2.002	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 10.000,00
05.	EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01.	CRECHE
3000	DESPESAS CORRENTES
3100	DESPESAS DE CUSTEIO
3120010841185.2.002	MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3253010841185.2.003	SALÁRIO FAMÍLIA.....R$ 500,00
05.02.	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3253010841190.2.002	SALÁRIO FAMÍLIA.....R$ 500,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL
4100	INVESTIMENTOS
4110010841190.1.005	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 70.000,00

05.03.	ENSINO FUNDAMENTAL – PRÓPRIOS	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3120010842188.2.002	MATERIAL DE CONSUMO.....R$	50.000,00
3132010842188.2.002	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$	30.000,00
06.	SAÚDE	
06.01.	ASSISTÊNCIA MÉDICA	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3120011375428.2.002	MATERIAL DE CONSUMO.....R$	50.000,00
3132011375428.2.002	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$	50.000,00
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3253011375428.2.003	SALÁRIO FAMÍLIA.....R$	500,00
07.	SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.01.	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3132011060327.2.002	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$	70.000,00
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3253011058575.2.003	SALÁRIO FAMÍLIA.....R$	500,00
07.05.	ÁGUA E ESGOTO	
3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3132011376447.2.002	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$	50.000,00
TOTAL.....R$ 432.000,00		

Artigo 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, nos termos do art. 43, 1º. , III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

04.	FINANÇAS	
04.03.	CONTADORIA	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3290	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3291010308032.2.007	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.....R$	**432.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, 29 de junho de 1999

MARCOS APARECIDO MARCARI
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.

PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos